



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Pça. José Ribeiro de Assis, 42 - Centro
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 160/2012

Institui Comissão Especial de Vistoria e Avaliação de imóvel e dá outras providências.

Cássio Robson de Melo, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação municipal vigente;

Considerando-se os constitucionais princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e motivação;

Considerando-se requerimento da Secretaria de Estado de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Vistoria e Avaliação da Unidade Urbana do Programa de Saúde da Família (PSF) situada na Rua Rio Entre Rios, nº 19, Centro, CEP 35.536-000, Piracema-MG, composta dos seguintes servidores: Deliney de Oliveira Vilaça (Presidente), Adilson Antônio da Silva (membro efetivo) e Delmo de Oliveira Vilaça (membro efetivo).

Art. 2º - A Comissão inaugurada no artigo antecedente lavrará termo circunstanciado do valor apurado conforme pesquisas de mercado e relatório fotográfico no prazo de 05 (cinco) dias, procedendo-se a diligências que achar necessário para realização de sua incumbência, remetendo o instrumento ao Controle Interno para as medidas de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 16 de Fevereiro de 2.012.

Cássio Robson de Melo
Prefeito Municipal